

Decreto Legislativo nº 082/84

O Presidente da Câmara Municipal de Acauz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

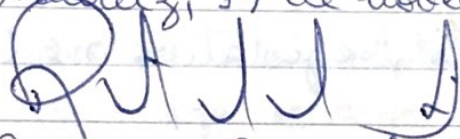
Resolve :

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Francisco Rangel, digo, José Rangel Nunes, ocupando o cargo de Auxiliar de Secretaria, licença para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Acauz, 19 de novembro de 1984.



Rubens Simentel Filho
Presidente da Câmara